



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.977, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Denomina “Rodovia Deputado Raimundo Fernandes” o trecho da RN-177 que liga o Município de Pau dos Ferros ao Município de São Miguel.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Rodovia Deputado Raimundo Fernandes**” o trecho da RN-177 que liga o Município de Pau dos Ferros ao Município de São Miguel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DOE Nº. 15.809  
Data: 10.12.2024  
Pág. 05

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora